

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Código – 048348 Un – pç

CHAPA DE ALUMÍNIO - 2,00 X 1,00 M

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Definições
- 3 Aceitação e Rejeição

1. OBJETIVO

Esta especificação resguarda as características mínimas exigíveis para aquisição de chapas de alumínio, com dimensões de 2,00 x 1,00 m.

2. DEFINIÇÕES

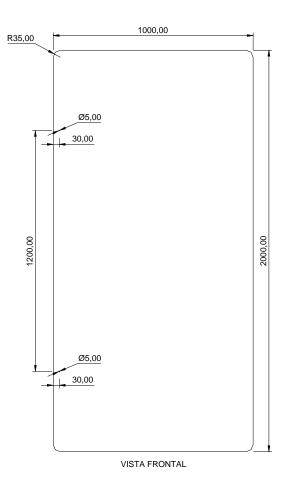
Serão confeccionadas em alumínio segundo norma ASTM-B-209M, liga AA5052-têmpera H-34, de espessura nominal de 1,5 mm, cortadas nas dimensões de projeto, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes. Ambas as faces deverão estar perfeitamente limpas e secas de modo a evitar a existência de qualquer resíduo físico ou químico.

As chapas deverão ter o seguinte acabamento:

A chapa deverá ter os cantos arredondados com 35 mm de raio, bem como as bordas e os furos lixados e aparados, com a finalidade de não apresentar rugosidade ou qualquer imperfeição.

Na face posterior da placa deverá ser aplicada pintura eletrostática base poliéster, na cor preto, código Munsell N 0,5, com espessura mínima de 60 Micras. O outro lado deverá ser entregue em alumínio natural, livre de graxas, tintas ou outros materiais/produtos que prejudiquem a aplicação das películas refletivas.

Obs: Serão permitidas, no máximo, 2 perfurações com diâmetro entre 4,0 mm e 7,0 mm, para auxiliar no processo de pintura. Os furos deverão obedecer as seguintes medidas: a 30 mm da borda superior na horizontal e a 1,20 m entre os furos.



3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

- 3.1 Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar "Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto", que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.
- 3.2 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.
- 3.3 A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.
- 3.4 Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.